



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA-  
PROGESA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com fundamento na Lei Estadual n.º 6.915, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.094, de 03 de junho de 2014; nas Resoluções n.º 4/1994- CEPE/UEMA e n.º 456/2003- CEPE/UEMA e, na Instrução Normativa n.º 01/1999-PROGAE torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova didática** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UEMASUL, conforme especificado abaixo:

**1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS - CAMPUS  
IMPERATRIZ.**

**1.1- Edital N° 62/2017- PROGESA/UEMASUL**

**1.1.1- Curso de Pedagogia – Didática**

**1.1.1.1- Matéria/Disciplina:** Planejamento e Organização do Trabalho Pedagógico nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Hugo Lima Araújo	Aprovado
Samira de Castro Karan Silva	Aprovada

Imperatriz (MA), 26 de janeiro de 2018

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

Visto da Reitora